



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 1089 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

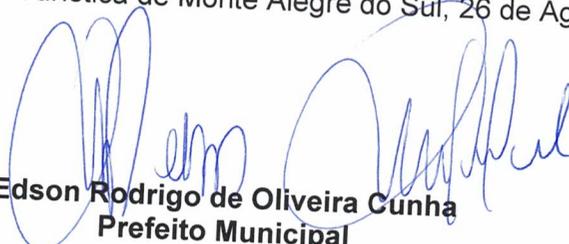
“Concede licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos à empregada pública municipal **MARIA LUCIA DA SILVA**, portadora do RG n° 19.772.692 e do CPF n° 968.454.380-8, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Auxiliar de Escrita**, pelo período de **05 (cinco) meses retroagindo a partir 1º de agosto de 2.022 até 1º de janeiro de 2.023**, conforme processo administrativo n° 1772/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 26 de Agosto de 2022


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 26 de Agosto de 2.022


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo